



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

196201303246

994  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
2/2013  
Zucca

Ofício GP/DL/0308/2013

Florianópolis, 17 de julho de 2013

Excelentíssimo Senhor  
SENADOR RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

20 de Julho 2013

Junte-se ao processado do  
Medida Provisória  
nº 619, de 2013.  
Em 19 / 08 / 13

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0066.0/2013, aprovada na Sessão Plenária do dia 17 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Dirceu Dresch, que solicita urgência na aprovação da Medida Provisória nº 619/2013.

Atenciosamente,

  
Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO MOC/0066.0/2013

O Signatário com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder e considerando que:

- tramita no Congresso Nacional a Medida Provisória nº 619, de 6 de junho de 2013, que autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão e na fiscalização de obras e serviços de engenharia relacionados à modernização, construção, ampliação ou reforma de armazéns destinados às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários; altera as Leis ns. 8.212, de 24 de julho de 1991 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a condição de segurado especial, o Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967 e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para dispor sobre prazos do penhor rural, e as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e nº 12.512, de 14 de outubro de 2011; atribui força de escritura pública aos contratos de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária de que trata a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, celebrados por instituições financeiras por meio de instrumentos particulares; institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas, e dá outras providências;

- a MP estabelece medidas para ampliar a capacidade de armazenagem de grãos e enfrentamento da seca em diversas Regiões do País;

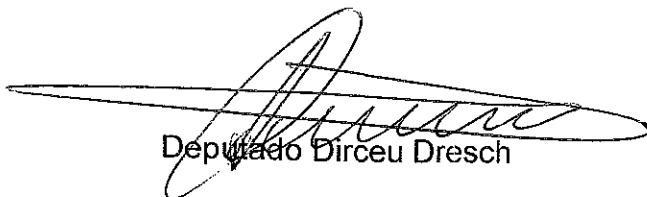
- garante o salário-maternidade por 120 dias para todas as mães adotivas, independentemente da idade da criança adotada, bem como a possibilidade de contratação de trabalhadores, pelo segurado especial, na razão de 120 pessoas/dia, não é mais limitada à época de safra, podendo ocorrer em qualquer período do ano; e

- o fato de o segurado especial organizar-se com outros produtores em sociedade, com finalidade econômica, tendo por objeto sua atuação agrícola, agroindustrial ou agroturística, mesmo que optante pelo Simples Nacional, não exclui o enquadramento do produtor como segurado especial,

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, APROVANDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO DIRCEU DRESCH, SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA URGÊNCIA NA APROVAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 619/2013. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO JOARES PONTICELLI – PRESIDENTE”**

Sala das Sessões,

  
Deputado Dirceu Dresch

**APROVADO EM SESSÃO**  
de 17/07 /de 13  
**PROVIDENCIE-SE**  

---

SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA LEGISLATIVA



Excelentíssimo Senhor  
SENADOR RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
70165-900 - Brasília - DF

Palácio Barriga Verde  
Coordenadoria de Expediente  
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - centro  
CEP 88020-900 - Florianópolis - SC  
Fone: (48) 3221 2954/2559  
[www.ale.sc.gov.br](http://www.ale.sc.gov.br)



SENADO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

Brasília, 3 de julho de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora  
**CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO**  
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhora Secretária-Geral,

Cumprimentando-a, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício GP/DL/0308/2013	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	Encaminha cópia da Moção nº 0066.0/2013 no qual solicita urgência na aprovação da medida provisória nº 619/2013.
Ofício GP/DL/0304/2013	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	Encaminha cópia das Moções nº 0064/2013 na qual solicita aprovação da proposta de emenda à constituição nº 75/2013 que altera a redação dos arts. 128 e 130-A da constituição federal. E Moção nº 0065.0/2013 no qual solicita a aprovação de emenda à constituição nº 53/2011 que altera a redação do art 93 da constituição federal para excluir a pena de aposentadoria do magistrado por interesse público.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO**  
Chefe de Gabinete

Recebido em 01/08/13  
Hora: 10:00  
Rod. 408 - Brasília - DF - CEP: 72103-2  
Secretaria-Geral da Mesa



Senado Federal

Brasília, 19 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao seu Ofício GP/DL/0308/2013, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da Medida Provisória nº 619, de 2013, que *Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão e na fiscalização de obras e serviços de engenharia relacionados à modernização, construção, ampliação ou reforma de armazéns destinados às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a condição de segurado especial, o Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967 e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para dispor sobre prazos do penhor rural, e as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e nº 12.512, de 14 de outubro de 2011; atribui força de escritura pública aos contratos de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, de que trata a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, celebrados por instituições financeiras por meio de instrumentos particulares; institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; e dá outras providências, conforme folha de tramitação anexa.*

Atenciosamente,

**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente

Exmº Sr.

**Deputado Joares Ponticelli**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro.

CEP 88020-900 – Florianópolis – Santa Catarina